



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 730/2021

DATA: 08 de setembro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de setembro de 2021, o Sr. **Andrei Cesar Domingues**, servidor efetivo no cargo de **Assessor Jurídico**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1915, para exercer a função de **Chefe Departamento da Procuradoria Geral do Município**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 122/2021 de 18 de janeiro de 2021 que concedeu 80% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se